



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 629/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

| DOTAÇÃO | FICHA | DESCRIÇÃO OBJETO | VALOR |
|---|------------------|---|--------------|
| 04.122.0404- 2.190 Custeios - Fonte 1710 | Crédito Especial | Convênio – Aquisição de Livros Projeto Aprova Brasil | 115.000,00 |

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao **Governo Estadual – EMENDAS PARLAMENTARES**, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio formalizado, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de **Emendas Parlamentares**, formalizado junto ao Governo do Estado do Tocantins – **Transferências Especiais - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL – VALDEMAR JÚNIOR.**

| | |
|---|------------|
| Fonte de Recursos OGE – Emendas Parlamentares.....R\$ | 110.000,00 |
| Fonte de Recursos OGM – Recursos Próprios.....R\$ | 5.000,00 |

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convênio e liberação dos Recursos do Repasse, até o prazo final de vigência do Convênio firmado com o Governo do Estado do Tocantins – **Transferências EMENDA PARLAMENTAR.**

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

EMENDA Nº 010420.00403/2024

A Sua Senhoria o Senhor
SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretaria do Planejamento e Orçamento
Nesta

Assunto: Emenda Parlamentar

Senhor Secretário,

Solicito de Vossa Senhoria providência no sentido de autorizar a liberação de recursos no valor de **R\$ R\$110.000,00** (cento e dez mil reais), referente à Emenda a Lei Orçamentária Anual para exercício de 2024, visando atender a programação detalhada conforme planilha abaixo.

| | |
|-----------------------------|---|
| Unidade Executora | 02.411.726/0001-42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ |
| Unidade Orçamentária | FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL |
| Ação Orçamentária | 6049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS |
| Natureza de Despesa | 3.3.40.41 - CONTRIBUIÇÕES |
| Objeto da Ação | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL |
| Valor | R\$110.000,00 |

Atenciosamente,

Palmas - TO, 11 de março de 2024

VALDEMAR JÚNIOR
Deputado(a) Estadual

Avenida Paulo Falcão Feixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024



Governo do Estado do Tocantins
Ordem Bancária Orçamentária
TIPO 32

Encerrado até Fevereiro

| Identificação | | | | | |
|---|---|--|-------------------------------------|----------------------------|------------|
| UG Emitente | 268400 - FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL | Documento | 2024OB00152 | Emissão | 01/04/24 |
| UG Liquidante | 268400 - FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL | UG Pagadora | 268400 - FUNDO DE EMENDA | | |
| Valor por Extenso | Cento e dez mil reais | Valor | 110.000,00 | | |
| Detalhamento | | | | | |
| Nota Liquidação | 2024NL00101 | | | | |
| Nota de Empenho | 2024NE00109 | | | | |
| Credor | 02411726000142 - PREFEITURA DE ITACAJA - TO | | | | |
| Natureza | 334041 - CONTRIBUICOES | | | | |
| Identificador Exercício Fonte | 1 - Recursos do Exercício Corrente | | | | |
| Fonte | 500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| Marcador de Fonte | 0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares | | | | |
| Detalhamento de Fonte | 202420 - DEP. VALDEMAR JÚNIOR - (500.0000104) | | | | |
| Convênio de Receita | 000000 - Convênio não identificado | | | | |
| Convênio de Despesa | 000000 - Convênio não identificado | | | | |
| Contrato | 00000000 - SEM CONTRATO | | | | |
| Domicílio Bancário Origem | 001 - 3615 - 840394 - Conta D | | | | |
| Domicílio Bancário Destino | 001 - 1595 - 329568 | | | | |
| Competência | 03/2024 | | | | |
| Processo | 202426840000100 | | | | |
| Itens | | | | | |
| Tipo Patrimonial | Sub-item da Despesa | Operação Patrimonial | Vinculação de Pagamento | Classificação Complementar | Valor |
| 263 - Contribuições | 17 - Transferências Especiais a Municípios | 4897 - Pagamento de despesa no Exercício | 99 - Sem consumo de Limite de Saque | | 110.000,00 |
| Observação | | | | | |
| PAGAMENTO DO(S) DOCUMENTO(S) EMENDA PARLAMENTAR NR. 010420.0000403/2024 CONFORME PROCESSO Emenda Parlamentar Individual nº 010420.00403/2024, referente à transferência especial do Deputado Estadual Valdemar Júnior, na modalidade contribuição, destinada ao município de ITACAJA TO, conforme Decreto nº 6.439, de 19 de abril de 2022 e DESPACHO N° 103/2024/FEPI - SGD: 2024/26849/227. | | | | | |
| Registro de Envio | | | | | |
| UG Emitente | 268400 | Emissão | 01/04/24 | | |
| Documento | 2024RE00059 | Data de Envio | | | |
| Status de Envio | Aguardando Envio | Data de retorno | | | |
| Tipo de Pagamento | Prioritário | Retorno | - | | |
| Programação de Desembolso | | | | | |
| Documento | 2024PD00106 | Emissão | 22/03/24 | Data de Programação | 22/03/24 |

Emitido/contabilizado por ABMAEL SANTOS BORGES em 01/04/24 às 09:53.

Impresso por ABMAEL SANTOS BORGES em 01/04/24 às 10:07.

SIAFE-TO / SEFAZ-TO - Desenvolvido por Logus Tecnologia

Página 1/1

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ